



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5692, de 13 de dezembro de 2024.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **Jonas Arivabeni Filho**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Fomento ao Turismo C-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 13 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 16/12/2024 17:21:39

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 13/12/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 16 / 12 / 20 24

SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 16 / 12 / 20 24  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo